

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 123/2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

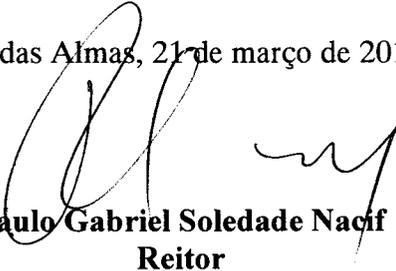
Retificar a Portaria Nº **084/2011**, de 23 de fevereiro de 2011:

Onde se lê: Conceder Progressão Horizontal à professora MICHELI DANTAS SOARES, Matrícula nº 1298060, [...] **com vigência em 14 de novembro de 2009** [...];

Leia-se: Conceder Progressão Horizontal à professora MICHELI DANTAS SOARES, Matrícula nº 1298060, [...] **com vigência em 28 de novembro de 2009** [...].

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 21 de março de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor